



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/1997

ANO 1997 · DATA 04/08/1997 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. PAULO FERNANDES LUCÂNIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 4 DE AGOSTO DE 1997

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. PAULO FERNANDES LUCÂNIA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao DR. PAULO FERNANDES LUCANIA, o Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03, de 01 de abril de 1991.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de junho de 1997.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

VEREADOR